



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1179 Páginas 3

Guaratuba, 10 de fevereiro de 2.025



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 26.404

Data: 10 de fevereiro de 2025

Súmula: Suspende as aulas nas escolas da rede municipal de ensino localizadas na zona rural, em razão da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná Simepar) registrou a ocorrência de fortes chuvas que alcançaram 42,8 milímetros na sexta-feira 07/02/2025);

CONSIDERANDO que até às 16h de sábado, dia 08/02/2025, foram registrados mais 25,2 milímetros, o que caracteriza Tempestade Local/convectiva, em razão de chuvas intensas;

CONSIDERANDO que em consequência deste evento climático adverso, além de causar alagamentos em boa parte dos bairros do município, a zona rural foi fortemente atingida em sua infraestrutura; CONSIDERANDO que com esta quantidade de chuva em curto período de tempo o nível dos principais canais da cidade subiram de forma abrupta, atingindo várias residências no entorno, fazendo com que várias pessoas ficassem desalojadas e algumas desabrigadas;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de tráfego rodoviário na zona rural, circunstância que impede o acesso dos serviços de transporte escolar às unidades de ensino vinculadas à rede municipal;

CONSIDERANDO que as unidades de ensino localizadas na zona rural sofreram sérios impactos estruturais, impossibilitando a prestação adequada dos serviços públicos pela municipalidade na referida localidade; e

CONSIDERANDO que é dever do Município salvaguardar a incolumidade, a saúde e a segurança das pessoas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas nas escolas da rede municipal de ensino localizadas na zona rural de Guaratuba, em virtude de desastre climático adverso, consubstanciado na ocorrência de intensas chuvas nos últimos dias.

Art. 2º A suspensão de que trata este decreto vigorará por três dias úteis, a iniciar-se na segunda-feira, dia 10/02/2025, estendendo-se até quarta-feira, dia 12/02/2025, devendo ser retomada a prestação dos serviços na quinta-feira, dia 13/02/2025, caso seja superada a adversidade de que trata o art.1º deste ato normativo.

Art. 3º As unidades de ensino abrangidas pelo presente decreto são:
I - Escola Municipal Rural Professora Elvira Dretoz, da localidade de Limeira;

II - Escola Municipal do Campo Joaquim Gabriel de Miranda, da localidade Cubatão;

III - Escola Municipal Rural Vereador Deodorico Silvano, da localidade do Descoberto;

IV - Escola Municipal Rural Professora Anadir Leite Degues, da localidade do Riozinho;

V - Escola Municipal Rural Geraldina Leonarda da Silva, da localidade do Empanturrado.

Art. 4º Para o enfrentamento da situação adversa, autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem com vistas a conferir ações de pronta resposta ao desastre, à reabilitação do cenário e à reconstrução dos equipamentos públicos atingidos.

Art. 5º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado a depender da evolução da situação descrita no caput do art. 1º.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.405

Data: 10 de fevereiro de 2025

Súmula: Nomeia, Paulina Jagher Muniz, para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Paulina Jagher Muniz, portadora do RG nº 4.998.963-6/PR e CPF/MF nº 711.340.429-49, para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Parágrafo Único. Fica a referida servidora exonerado (a) da função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.406

Data: 10 de fevereiro de 2025

Súmula: Nomeia, Alberto Milleo Filho, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Alberto Milleo Filho, portadora do RG nº 345.844-0/PR e CPF/MF nº 001.969.169-68, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor exonerado (a) da função de Diretor Geral Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.407

Data: 10 de fevereiro de 2025

Súmula: Nomeia servidor para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01, o seguinte servidor:

Eulino Silva Sousa

RG nº 13.255.014-0/PR e CPF/MF nº 076.037.578-00.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICIO LENSE

Prefeito



EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Eron Marchiori – Secretário da Administração

Eveline Thronicke de Freitas – Secretária da Saúde

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Ido Hepp – Chefe de Gabinete

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Leonardo Luis da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Mara Lucia de Souza Rauh – Secretária da Educação

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br